



"Deus Indat
Desp'to Man"

Id:0471B021A101593F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 07.967.494/0001-27 – E-MAIL: semelrn1@gmail.com



São Raimundo Nonato
ESTADO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 003/2023

A Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterado o seguinte item do Edital nº 003/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público:

1- Altera a redação do ANEXO II, referente ao quadro demonstrativo de funções, carga horária, vagas e salário.

Onde se lê:

Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou cursando a partir do 8º (oitavo período)	Ministrar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar de reuniões propostas pela SEMED;	20h	R\$ 2.210,28	01 + CR	-
------------------------------	---	---	-----	--------------	---------	---

Lê se:

Professor de Educação Física	Formação Superior em Licenciatura Plena em Educação Física com registro junto ao Conselho Regional de Educação Física	Ministrar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar de reuniões propostas pela SEMED;	20h	R\$ 2.210,28	01 + CR	-
------------------------------	---	---	-----	--------------	---------	---

As demais disposições do aditivo ao edital nº 003/2023, permanecem inalteradas.

Praça Professor Júlio Paixão, Centro. CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - PI

Id:05D4F599FE8B59F8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato
ESTADO DO PIAUÍ

LEI Nº 017/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o caráter permanente do laudo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista — TEA e da Síndrome de Down no âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o caráter permanente do laudo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista — TEA e da Síndrome de Down no Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º O laudo médico que ateste Transtorno do Espectro Autista — TEA e da Síndrome de Down terá validade por tempo indeterminado no Município de São Raimundo Nonato/PI.

§ 1º A confecção do laudo de que trata esta Lei observará os requisitos da legislação pertinente.

§ 2º O laudo médico que ateste Transtorno do Espectro Autista — TEA poderá ser revisto, por mudança do grau de autismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 06 de julho de 2023.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITTA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

End.: Rodovia Juscelino Kubitschek- BR-020, Primavera - CEP: 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI
Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

Id:07383B125C15593D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 032/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. NAZARENO DE CASTRO ASSIS, RG: 409.983-SSP/PI e CPF: 056.487.658-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 06 (seis) dias de julho de 2023.

CARMELITTA DE CASTRO SILVA:34232907300
Assinado em forma digital por CARMELITTA DE CASTRO SILVA:34232907300
Data: 2023.07.06 11:29:34 -03'00'

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB2530E5ED5949



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Antônio Feitosa, 90 - Centro CEP: 64330-000, CNPJ Nº 21.672.987/0001-60
Fone: (86) 3249-1311 | WhatsApp: (86) 98194-3975
E-mail: sme@saomigueldotapuio.pi.gov.br
Instagram: @smeamt.pi | Facebook: SME São Miguel



São Miguel do Tapuio
ESTADO DO PIAUÍ

TESTE SELETIVO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO - EDITAL 002/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

001 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO/INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
ADRIANA SOARES DA SILVA /1	19	CLASSIFICADO
ALINE FRANÇA ALVES /2	19	CLASSIFICADO
ANDREIA RODRIGUES DE JESUS /99	27	APROVADO
ANNE KATARINE DE ARAUJO PEREIRA /3	-	NÃO CLASSIFICADO
ANNIELE LIMA DA SILVA /4	14	CLASSIFICADO
ANTONIA GONÇALVES RESPPLANDES /5	25	APROVADO
CRISLAYNE PEREIRA SILVA /7	19	CLASSIFICADO
ELIVANEIDE FERREIRA DA SILVA /8	19	CLASSIFICADO
EVA LEIDIANE PEREIRA DA SILVA /9	19	CLASSIFICADO
FABIANA DA SILVA LIMA /10	19	CLASSIFICADO
FRANCISCA IANA SOARES DE SOUSA /11	26	APROVADO
FRANCISCA MARIA SILVA LACERDA /12	-	NÃO CLASSIFICADO
GABRIELA CARVALHO LIMA /14	23	CLASSIFICADO
HELMA SOARES DA CRUZ /16	16	CLASSIFICADO
JOSEFA LOPES DA ROCHA SANTIAGO /17	12	CLASSIFICADO
JOSELINA VIEIRA SOARES /18	23	CLASSIFICADO
LUANA ARAUJO SILVA /19	19	CLASSIFICADO
LUIZA FIRMINA DA SILVA NETA /20	25	CLASSIFICADO
LURDILENE FERREIRA DA SILVA /21	22	CLASSIFICADO
MARIA DA CRUZ LIMA NETA /22	15	CLASSIFICADO
MARIA ERLIETE DA SILVA PEREIRA /23	21	CLASSIFICADO
MARIA ONEIDE GOMES /24	24	CLASSIFICADO
MARIANA SOARES E SILVA /25	24	CLASSIFICADO
THAYSE ELAINE SOARES CAVALCANTE /26	13	CLASSIFICADO
VALDIANA SOARES PEREIRA /27	25	APROVADO
WANA KETHELEK MARCELINO DE OLIVEIRA /28	25	CLASSIFICADO

(Continua na próxima página)